

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº **4.022** de 02 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 015/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e edital nº 015/2021.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 015/2021 por mais 01 (um) ano.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC Em 02 de janeiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda